PUBLICAÇÃO

Lei nº. 1.316/2016

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.288 de 07 de Dezembro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou, e o Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura Municipal de Jaguaré aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano dois mil e dezesseis (2016), e registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano dois mil e dezesseis (2016).

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Lei nº 1.316, de 18 de maio de 2016

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.288de 07 de Dezembro de 2015,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a alterar na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1288, de 07 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde, a subfunção da classificação funcional programática para transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público da Região Norte – CIM NORTE, em atendimento à Portaria STN nº 72/2012, ficando os valores inalterados para o exercício de 2016, conforme abaixo discriminada:

Função - 10 – Saúde
Subfunção – Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0046 – Atenção Básica à Saúde de média e alta complexidade
Atividade – 2.028 – Transferência ao CIM NORTE/ES

Art. 2º– A alteração da subfunção acima mencionada será proveniente da anulação da seguinte classificação funcional programática do orçamento vigente:

Função - 10 – Saúde
Subfunção –301 – Atenção Básica
Programa 0043 – Atenção Básica à Saúde
Atividade – 2.028 - Transferência ao CIM NORTE/ES

Art. 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18/05/2016).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete